



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Bases da Clínica Médica

**CÓDIGO:** DAM00482

**CARGA HORÁRIA:** 100 horas (Teoria 60h + Práticas 40h)

**CRÉDITOS:** 5

**SEMESTRE:** 5º

**PRÉ-REQUISITOS:** Farmacologia, Patologia Geral, Fisiologia e Biofísica II

### EMENTA:

Fornecer conhecimentos atuais de clínica médica, especialmente no que se refere aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, contemplando as áreas cognitivas, das habilidades e das atitudes, valorizar a relação médico-paciente e o ensino baseado na comunidade. Estimular os alunos a elaborar o próprio conhecimento, utilizando os recursos modernos da informática e os princípios da epidemiologia clínica, ética profissional e bioética. Estimular o desenvolvimento das habilidades e a vivência das atitudes em ambiente hospitalar e ambulatorial.

### METODOLOGIA DE ENSINO:

Tem por objetivo desenvolver o processo ensino/aprendizado, em regime de tempo integral, à beira do leito e no ambulatório, com responsabilidade do aluno sobre o doente, visando a formação holística do aluno, valorizando sempre a relação médico-paciente e o caráter humanístico e social da clínica médica.

### Tipo de Avaliação:

Diagnóstico no início do curso (teórica e prática)

Somativa ao término do curso (teórica e prática)

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Cecil textbook of medicine – Wyngaarden; Smith e Bennett, 20ª ed.

Atualização terapêutica – Prado, Ramos & Valle, 19ª ed.

Emergências: manual de diagnóstico e tratamento – Fisoli, Lopes, Amaral, Feraro e Blum; Sarvier, 1997.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2002.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0873610** e o código CRC **BD4727B2**.